

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Resolução



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Resolução CMDCA n. 01/2024

Convoca os Conselheiros Tutelares eleitos para mandato 2024-2028

Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente – **Lei Federal n. 8.069/1990**, que criou o Conselho Tutelar no Brasil, em seus artigos 131, 132, 133, 134;

Considerando a **Lei Federal n. 12.696, de 2012**, que instituiu o dia 10 de janeiro do ano subsequente a eleição de Presidentes da República para posse dos Conselheiros Tutelares no Brasil.

Considerando a Resolução do **CONANDA n. 231/2022**, que dispõe sobre o processo de escolha em data unificada em todo território nacional dos membros do Conselho Tutelar.

Considerando a **Lei Municipal n. 554, de 2023** que institui o Conselho Tutelar no Município, em seus artigos, 15, 16, 17, 32, 33, 34.

Considerando o Edital n. 01/2023, para o Processo de Escolha do Conselho Tutelar;

O CMDCA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal n. 554 e tendo em vista o Resultado do processo de escolha do Conselho Tutelar, realizado no dia 01 de outubro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º: Convocar os Conselheiros Tutelares eleitos Titulares e Suplentes, para a posse no dia 10 de janeiro de 2024, às 09:00 horas, nas dependências do Fórum Advogado Gabino Kruschewsky.

Art. 2º: A não presença na posse, salvo justificativa por força maior amparado na lei, incorre o eleito na perda do mandato.

Art. 3º: O CMDCA empossará a quantidade de suplentes correspondentes a quantidade de eleitos ao Conselho Tutelar do Município.

Art. 4º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Terra Nova, 04 de janeiro de 2024.

Presidente do CMDCA

Reinaldo G. Lins
Presidente CMDCA
LEI FEDERAL 8.069/90
LEI MUNICIPAL 554/23